



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Alvaro Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.368, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.126.0009.1.048	TRANSF. ESPECIAIS - 202228010008 - MUSSI
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	05	FEDERAL
Valor	Ficha 684	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora	02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.126.0009.1.048	TRANSF. ESPECIAIS - 202228010008 - MUSSI
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	01	TESOURO
Valor	Ficha 685	R\$ 100,00

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais)

e v



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento **LDO** e **PPA** para o exercício de 2022.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 08 de dezembro de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Carlos Eduardo dos S. Paula

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa